

Atividade de inteligência e os desafios contemporâneos*

*Aroldo Cedraz***

Foi com grande expectativa que aceitamos o convite formulado para expressar o ponto de vista do Poder Legislativo acerca dos desafios contemporâneos para a atividade de inteligência.

Pensar a atividade de inteligência a serviço do Estado é pensar na informação, em suas mais diversas formas e elaborações, como instrumento de desenvolvimento nacional e componente indispensável para o exercício eficaz da decisão nos poderes constitucionalmente estabelecidos.

Creemos que a utilização espúria dos meios alocados à inteligência do Estado é fato que jaz no passado de nossa história, motivo pelo qual nem o mencionaremos além da presente nota.

Preferimos explorar o tema do seminário e discorrer acerca dos desafios que vislumbramos serem os principais motivadores para o integral aproveitamento do verdadeiro potencial dos recursos materiais e humanos postos à disposição da atividade de inteligência no Brasil.

O Poder Legislativo Federal vem desempenhando um importante papel na formulação do novo modelo que foi adotado pelos serviços de inteligência no País.

Desde a discussão e aprovação da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, deputados federais e senadores prestam seu serviço ao participarem do processo de desenho e estabelecimento dos marcos legais para funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência

[SISBIN] e do seu órgão central – a Agência Brasileira de Inteligência [ABIN].

Desde essa época, os poderes Executivo e Legislativo vêm cooperando para a formulação da Política Nacional de Inteligência e para a sua operacionalização por meio do debate e apresentação de sugestões em torno das suas diretrizes.

Pensamos que a cooperação nessa matéria é um dos maiores desafios que enfrentamos. Historicamente, a prática operacional dos serviços de inteligência em todo o mundo se baseia na fragmentação e compartimentação de seus trabalhos e produtos.

A cooperação entre as diversas agências, não raras vezes, se dá de forma meramente fundada na voluntariedade de seus dirigentes ou integrantes.

Nesse contexto, um dos maiores desafios a ser enfrentado é superar a fragmentação generalizada e promover o real funcionamento sistêmico dos órgãos comprometidos com a atividade de inteligência.

Para tanto, o Legislativo Federal estará sempre pronto a avaliar, discutir e disponibilizar os marcos legais que permitam o mais eficiente funcionamento de todas as agências envolvidas, seja na melhor definição do campo de abrangência para o desenvolvimento das atividades de inteligência, seja no tratamento das questões referentes às carreiras de Estado que tão relevante serviço prestam à nossa Nação.

* Seminário Internacional sobre os Desafios Contemporâneos para a Atividade de Inteligência

** O autor é Deputado Federal, membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Entendemos que trabalhar de forma preventiva é uma das mais distintas características dos serviços de inteligência mundiais. Prover as autoridades de produtos que permitam a tomada de decisão com acerto e oportunidade sempre será um grande desafio a ser enfrentado.

Um país continental como o Brasil tem uma enorme lista temática de assuntos que necessitam ser devidamente acompanhados e analisados. Questões agrárias, fundiárias, econômicas, reivindicações de movimentos sociais, segurança pública e defesa nacional são apenas alguns exemplos da complexa temática da qual as mais diversas autoridades constituídas necessitam de informações para desempenhar e exercer a sua autoridade.

Nesse campo, surge um enorme desafio para a inteligência de Estado: prover as principais autoridades com produtos adequados e oportunos. Estamos conscientes de que operar e manter um sistema de inteligência, que atenda a esse pressuposto, envolve elevados custos.

No tocante a esse aspecto, o Parlamento brasileiro está atento à sua responsabilidade em viabilizar recursos orçamentários para que as agências de inteligência possam bem desempenhar o seu papel.

É por todos sabido que a operacionalização dos produtos de inteligência é realizada, tradicionalmente, no âmbito do Poder Executivo.

Vislumbramos que, no contexto da cooperação entre os poderes, alguns produtos de inteligência poderiam ser preparados por essas agências, especificamente, para as autoridades dos poderes Legislativo e Judiciário. Esse seria um verdadeiro avanço na direção da cooperação e economia de meios nesse tema.

A identificação de causas e tendências nas principais temáticas de importância nacional em muito auxiliaria a tomada das decisões de Estado.

Reconhecemos a importância da imprensa, em todas as suas modalidades, como veículo de difusão de informações e discussão dos gran-

des temas nacionais, uma das mais importantes necessidades em uma democracia consolidada.

No entanto, vemos que, não raras vezes, o processo decisório governamental se baseia em informações divulgadas pela imprensa, quando já não há tanto tempo hábil para a articulação de soluções preventivas ou de longo prazo.

Não parece muito razoável que autoridades do País sejam surpreendidas pela urgência da adoção de medidas em algum assunto de importância nacional ou pela necessidade da tomada de decisões quando um desses assuntos é veiculado em algum órgão de imprensa.

Mais uma vez destacamos o caráter preventivo da atividade de inteligência de Estado que deve difundir produtos adequados de forma a evitar que as principais autoridades se vejam em meio a uma crise criada pela escassez de informações. Esse é mais um dos grandes desafios para o Sistema de Inteligência Brasileiro no século XXI.

No momento em que a nossa sociedade se vê enfrentando todo o tipo de crime transnacional e organizado, não vemos argumento mais incisivo para dispormos de serviços de inteligência eficientes, bem estruturados, que contem com servidores bem remunerados e que ofereçam produtos que permitam aos órgãos de segurança pública enfrentar os que desejam pilhar nossas riquezas e nossa tranquilidade.

Outro importante aspecto que não deve ser deixado de lado tem relação com a proteção da enorme diversidade de conhecimento produzido em nosso País. Há que se fazer justiça e louvar a iniciativa da Agência Brasileira de Inteligência em estabelecer o Programa Nacional de Proteção do Conhecimento.

As idiosincrasias da formação cultural de nosso povo nos legam um baixo comprometimento com a salvaguarda de nossos bens simbólicos e materiais.

Promover a alteração de crenças e valores não é tarefa trivial, mas esse é o desafio que se

apresenta quando a questão é proteger nosso patrimônio em sua imensa diversidade.

Até aqui, foram pontuados os principais desafios que, sob a nossa ótica, perpassam a contribuição que o Poder Legislativo Federal pode oferecer à atividade de inteligência brasileira. Seguiremos agora discorrendo sobre a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

Acerca dessa comissão nos pronunciamos na qualidade de membro nato e, portanto, momentaneamente co-responsável por todas as suas possibilidades e limitações, fato que nos deixa muito à vontade para analisar os desafios que temos enfrentado.

Um desses desafios é a deliberação sobre o Regimento Interno desta comissão, pois seu perfeito funcionamento permitirá uma efetiva colaboração para o desenvolvimento e aprimoramento do SISBIN.

Essa comissão foi criada em 7 de dezembro de 1999, é composta pelos líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, assim como pelos presidentes das comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Tem como objetivo exercer o controle externo das atividades de inteligência e de contra-inteligência a fim de assegurar que tais atividades estejam sempre pautadas nos princípios constitucionais e democráticos.

Para tanto, suas principais atribuições são:

- controlar e fiscalizar as atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas, desenvolvidas no País;

- analisar, emitir parecer e apresentar sugestões sobre os programas de inteligência e outros relacionados à atividade de inteligência

do Governo brasileiro, previstos na Política Nacional de Inteligência;

- promover a avaliação permanente dos programas e das atividades de inteligência;

- manifestar-se sobre os ajustes específicos e convênios, quanto à participação de unidades da Federação na composição do SISBIN;

- submeter à deliberação do Congresso Nacional propostas relativas à legislação sobre as atividades de inteligência e a divulgação de informações sigilosas;

- submeter à deliberação do Congresso Nacional relatórios referentes às atividades de controle e fiscalização das atividades e programas relativos à atividade de inteligência de sua competência; e

- receber e apurar denúncias sobre violações a direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos públicos, em razão de realização de atividades de inteligência, contra-inteligência e correlatas, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

A partir dessas atribuições, é possível inferir os enormes desafios, a começar pela exígua quantidade de parlamentares que a integram.

Transformar essas atribuições em ações efetivas, dentro de um marco legal consistente e com uma metodologia de trabalho que nos permita realizar as melhores contribuições para o aprimoramento dos trabalhos concernentes à atividade de inteligência no Brasil é um tema que vem tendo lugar em nossas discussões.

Entendemos que esses são os aspectos mais relevantes acerca da temática proposta e gostaríamos de privilegiar os debates, ocasião em que poderemos interagir com a audiência sobre nossas formulações. Por esse motivo, encerramos as nossas considerações, mais uma vez agradecendo pela atenção de todos. ☉